



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 234/2018 de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber o Sr. **REGINALDO PEREIRA DA SILVA** e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA, sito a RUA JOSÉ MANOEL FONSECA, 266 – VILA GLÓRIA** nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **149/2021**, lavrado as **09:28** horas, do dia **15 DE DEZEMBRO DE 2021**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 234/2018, que dispõe sobre as Normas para Edificações, fica V.S.^a ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA, sito a RUA JOSÉ MANOEL FONSECA, 266 – VILA GLÓRIA**, nesta cidade, por falta do “Termo de Aprovação do Projeto” e do “Alvará de Execução de Obra”, preceito legal disposto nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **09 DE DEZEMBRO DE 2021**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a Lei, vez que os interessados somente poderia executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada mediante autorização do setor de fiscalização do município.

Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado apenas uma vez no Diário Oficial de Presidente Prudente;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será imposta multa correspondente a 200 UFM.
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, o intimado (a) das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e Imposição de Multa, série única nº **149/2021**, lavrado as **09:28** horas, do dia **15 DE DEZEMBRO DE 2021**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 234/2018;
- b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 306, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 234/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial o Sr. **REGINALDO PEREIRA DA SILVA**, este e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **15 DE DEZEMBRO DE 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3067/2021-APP Data de Protocolo: 03/11/2021 CEVS: 354140616-561-003499-1-7 Data de Validade: 25/11/2022 Razão Social: SILVELENE LOPES CARNELOS 09755057854 CNPJ/CPF: 35.637.635/0001-89 Endereço: Avenida JOSÉ LIBÂNIO FILHO, 869 Parque Cedral Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-170 UF: SP Resp. LEGAL: SILVELENE LOPES CARNELOS CPF: 09755057854

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2956/2021-SPP Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 354140616-960-001867-1-6 Data de Validade: 03/12/2022 Razão Social: LUIZ FERNANDO PEREIRA TEXEIRA CNPJ/CPF: 35.123.821/0001-08 Endereço: Rua ANTÔNIO PEREIRA GALINDO, 280 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-280 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO PEREIRA TEXEIRA CPF: 35083868806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3280/2021-SPP Data de Protocolo: 23/11/2021 CEVS: 354140616-960-001879-1-7 Data de Validade: 03/12/2022 Razão Social: VINICIUS DE FARIA GUTIERREZ 40382872894 CNPJ/CPF: 33.071.755/0001-36 Endereço: Rua JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 184 FUNDOS A Jardim Tropical Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-290 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DE FARIA GUTIERREZ CPF: 40382872894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1999/2021-APP Data de Protocolo: 16/07/2021 CEVS: 354140616-472-000994-1-4 Data de Validade: 02/12/2022 Razão Social: F. A. OLIVEIRA COMERCIO DE BEBIDAS CNPJ/CPF: 18.112.016/0001-51 Endereço: AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 3533 JD. NOVO BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 26011273840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2229/2021-APP Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 354140616-561-003742-1-0 Data de Validade: 02/12/2022 Razão Social: BRUNO LUCAS PEREIRA JUSTINO CNPJ/CPF: 15.635.209/0001-07 Endereço: Rua ABDIAS GONÇALVES FERREIRA, 153 Residencial Parque dos Girassóis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-342 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO LUCAS PEREIRA JUSTINO CPF: 23005684890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3142/2021-APP Data de Protocolo: 09/11/2021 CEVS: 354140616-472-000911-1-1 Data de Validade: 07/12/2022 Razão Social: ANTÔNIO MELQUINO DE ARAÚJO - ME CNPJ/CPF: 05.871.675/0001-20 Endereço: Rua ROQUE BONGIOVANI, 157 JARDIM VILA REAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-360 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO MELQUINO DE ARAÚJO CPF: 50858475472

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1584/2021-APP Data de Protocolo: 21/06/2021 CEVS: 354140616-472-002006-1-1 Data de Validade: 02/12/2022 Razão Social: ELISANGELA HOLMES CNPJ/CPF: 42.386.528/0001-90 Endereço: Rua MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS, 155 Conjunto Habitacional Jardim Humberto Salvador Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-030 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA HOLMES CPF: 33361058899 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2923/2021-APP Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354140616-561-003807-1-7 Data de Validade: 02/12/2022 Razão Social: ADRIANA CECILIA VIEIRA 38612871883 CNPJ/CPF: 37.229.771/0001-65 Endereço: Rua JOSÉ QUIRINO DA SILVA, 412 Jardim Leonor Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-795 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA CECILIA VIEIRA CPF: 38612871883 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2847/2021-SPP Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354140616-863-000276-1-8 Data de Validade: 03/12/2022 Razão Social: REGINA CELLI THOME CASTRO TAGUTI CNPJ/CPF: 74114859772 Endereço: Rua PIONEIRO JOSÉ LORENCETTI, 10 SALA 2 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-350 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA CELLI THOMÉ CASTRO TAGUTI CPF: 74114859772 Resp. Técnico: REGINA CELLI THOMÉ CASTRO TAGUTI CPF: 74114859772 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74701 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2910/2021-SPP Data de Protocolo: 19/10/2021 CEVS: 354140616-863-002226-1-5 Data de Validade: 03/12/2022 Razão Social: CLIN MED MARGARETE AP JAC LIMA & CIA LTDA -EPP CNPJ/CPF: 17.538.742/0001-78 Endereço: Rua CYRO BUENO, 617 SALA 1 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARETE APARECIDA JACOMETO LIMA CPF: 13532873869 Resp. Técnico: MARGARETE APARECIDA JACOMETO LIMA CPF: 13532873869 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102.583 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO ALVES SILVA CPF: 33764286890 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:153481 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3012/2021-SPP Data de Protocolo: 26/10/2021 CEVS: 354140616-863-001401-1-2 CEVS: 354140616-863-001400-1-5 CEVS: 354140616-863-001400-1-5 Data de Validade: 05/05/2022 Razão Social: CLINICA DENTARIA MAFFEI LTDA CNPJ/CPF: 16.886.523/0001-17 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 571 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: ALVINO BUENO NETO CPF: 04856102648

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3012/2021-SPP Data de Protocolo: 26/10/2021 CEVS: 354140616-863-001400-1-5 CEVS: 354140616-863-001400-1-5 CEVS: 354140616-863-001400-1-5 Data de Validade: 05/05/2022 Razão Social: CLINICA DENTARIA MAFFEI LTDA CNPJ/CPF: 16.886.523/0001-17 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 571 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: ALVINO BUENO NETO CPF: 04856102648 Resp. Técnico: JESSICA LARISSA MARTINS IHAUNEUR CPF: 43925983813 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:137.797 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1304/2021-APP Data de Protocolo: 30/04/2021 CEVS: 354140616-561-003690-0-4 Data de Validade: Razão Social: LORENA MARQUES BRUNHOLI DAS NEVES CNPJ/CPF: 41.620.947/0001-82 Endereço: Rua ANTÔNIO CORRÊA DE ALMEIDA, 353 Parque Cedral Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-180 UF: SP Resp. LEGAL: LORENA MARQUES BRUNHOLI DAS NEVES CPF: 35630899813
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de encerramento da atividade PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3344/2021-SPP Data de Protocolo: 29/11/2021 CEVS: 354140616-864-000348-1-9 Data de Validade: 03/12/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 Resp. Técnico: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34764 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRÃO BARBOSA CELESTINO CPF: 25695417880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83595 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2749/2021-SPP Data de Protocolo: 06/10/2021 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 CEVS: 354140616-864-000372-1-4 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 Data de Validade: 07/12/2021 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 Resp. Técnico: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34764 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRÃO BARBOSA CELESTINO CPF: 25695417880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83595 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO COM ESTÉREOTAXIA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2749/2021-SPP Data de Protocolo: 06/10/2021 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 CEVS: 354140616-864-000348-1-9 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 Data de Validade: 07/12/2021 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 Resp. Técnico: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34764 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRÃO BARBOSA CELESTINO CPF: 25695417880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83595 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2749/2021-SPP Data de Protocolo: 06/10/2021 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 CEVS: 354140616-864-000061-1-4 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 Data de Validade: 07/12/2021 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 Resp. Técnico: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34764 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRÃO BARBOSA CELESTINO CPF: 25695417880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83595 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2749/2021-SPP Data de Protocolo: 06/10/2021 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 CEVS: 354140616-864-000152-1-0 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 Data de Validade: 07/12/2021 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 Resp. Técnico: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34764 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRÃO BARBOSA CELESTINO CPF: 25695417880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83595 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2749/2021-SPP Data de Protocolo: 06/10/2021 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 Data de Validade: 07/12/2021 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 Resp. Técnico: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34764 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRÃO BARBOSA CELESTINO CPF: 25695417880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83595 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1938/2021-SPP Data de Protocolo: 12/07/2021 CEVS: 354140616-864-000061-1-4 CEVS: 354140690-864-000059-1-6 CEVS: 354140690-864-000059-1-6 Data de Validade: 07/12/2021 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: RUA DR. JOSÉ FOZ, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 Resp. Técnico: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34764 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRÃO BARBOSA CELESTINO CPF: 25695417880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83595 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1938/2021-SPP Data de Protocolo: 12/07/2021 CEVS: 354140690-864-000059-1-6 CEVS: 354140690-864-000059-1-6 CEVS: 354140690-864-000059-1-6 CEVS: 354140690-864-000059-1-6 CEVS: 354140690-864-000059-1-6 Data de Validade: 07/12/2021 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: RUA DR. JOSÉ FOZ, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 Resp. Técnico: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34764 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRÃO BARBOSA CELESTINO CPF: 25695417880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83595 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1938/2021-SPP Data de Protocolo: 12/07/2021 CEVS: 354140616-864-000348-1-9 CEVS: 354140690-864-000059-1-6 CEVS: 354140690-864-000059-1-6 Data de Validade: 07/12/2021 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: RUA DR. JOSÉ FOZ, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 Resp. Técnico: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34764 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRÃO BARBOSA CELESTINO CPF: 25695417880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83595 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1938/2021-SPP Data de Protocolo: 12/07/2021 CEVS: 354140616-864-000372-1-4 CEVS: 354140690-864-000059-1-6 CEVS: 354140690-864-000059-1-6 Data de Validade: 07/12/2021 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: RUA DR. JOSÉ FOZ, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 Resp. Técnico: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34764 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRÃO BARBOSA CELESTINO CPF: 25695417880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83595 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO COM ESTÉREOTAXIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1938/2021-SPP Data de Protocolo: 12/07/2021 CEVS: 354140616-864-000152-1-0 CEVS: 354140690-864-000059-1-6 CEVS: 354140690-864-000059-1-6 Data de Validade: 07/12/2021 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: RUA DR. JOSÉ FOZ, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRÃO BARBOSA CELESTINO CPF: 25695417880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83595 UF:SP Resp. Técnico: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34764 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Atos Oficiais

Portarias



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 895/2021

Em 15 de dezembro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 7.617, de 23 de julho de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores.

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **MASTERSON RIBEIRO**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 10 de abril de 1995, no cargo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cadastro funcional nº 10.971-1, PIS/PASEP: 1.705.884.518-0, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 10 de abril de 2019;
- II -** sexta parte, a partir de 18 de abril de 2020.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 896/2021

Em 15 de dezembro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 7.482, de 21 de julho de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **MARINEIDE GOMES DA COSTA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 12 de junho de 2000, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 14.755-9, PIS/PASEP: 1.239.260.500-0, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 31,5% (trinta e um e meio por cento), a partir de 12 de junho de 2018.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração



Outros atos



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 32.588/2021

No Decreto nº 32.588, de 7 de dezembro de 2021, que dispõe sobre nomeação de novos membros para o Conselho Curador da Fundação Educacional “Vicente Furlanetto”, e dá outras providências, veiculado no dia 9 de dezembro de 2021, na Edição nº 967, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para 10 de dezembro de 2021:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 9.360, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre alteração da estrutura da Fundação Educacional “Vicente Furlanetto”, instituindo o Centro de Inovação Tecnológica de Presidente Prudente, bem como o Conselho Curador;

Leia-se:

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 9.370, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre alteração da estrutura da Fundação Educacional “Vicente Furlanetto”, instituindo o Centro de Inovação Tecnológica de Presidente Prudente, bem como o Conselho Curador;

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de dezembro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 205/2021
OBJETO: manutenção preventiva e corretiva dos ares condicionados das unidades de saúde, Pregão Eletrônico 205/2021, figurando como licitante adjudicatária: PRISCILLA DA SILVA RAMOS BISSOLI EIRELI (Rua 01 nº 839, Centro, Rio Claro/SP).
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de dezembro de 2021
Pregoeiro: Fabio B. de Carvalho



Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 476/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: RHIAN G. CORDEIRO – ME
Pregão Eletrônico 133/2021 OBJETO: aquisição e fornecimento de equipamentos de informática
(switchs) VALOR R\$ 27.103,50 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 12/11/2021



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 972

Página 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 356/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL

LTDA – SERTAOZINHO SP Pregão Eletrônico 115/2021 OBJETO: carga de oxigênio medicinal

VALOR R\$ 154.800,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 27/08/2021



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 205/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 205/2021 manutenção preventiva e corretiva dos ares condicionados das unidades de saúde, figurando como licitante adjudicatária: PRISCILLA DA SILVA RAMOS BISSOLI EIRELI (Rua 01 nº 839, Centro, Rio Claro/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de dezembro de 2021

Delton Eustácio Ferraz - Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o recebimento do recurso impetrado pela empresa AUDIOTECH COMERCIAL LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 215/2021 – processo 19.181/2021 – aquisição de piano.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de dezembro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o recebimento do recurso impetrado pela empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 223/2021 – processo 19.179/2021 – aquisição de computadores e notebooks.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de dezembro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o recebimento do recurso impetrado pela empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 223/2021 – processo 19.178/2021 – aquisição de computadores e notebooks.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de dezembro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Contrato / extratos

Prudenprev
CNPJ 04.794.805/0001-05
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PRUDENPREV

CONTRATADA: GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda., situada na Rua Henry Ford, nº 96, Presidente Altino, Osasco/SP, CEP 06210-100.

PROCESSO Nº: 16.076/2021, na Prudenprev sob o nº 284/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software para registro de movimentação financeira de bancos e investimentos para envio ao AUDESP, atendendo ao comunicado TCE-SP SDG Nº 044/2015.

VALOR: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2021

ASSINATURA: 06/12/2021

FUNDAMENTO: artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Presidente Prudente, 06 de dezembro de 2021.

EDNEIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Respondendo pela Superintendência



Prudenprev
CNPJ 04.794.805/0001-05
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PRUDENPREV

CONTRATADA: Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. EPP, situada à Rua Comendador Araújo, nº 143, Conj. 101, 10º Andar - Edifício Executive Center Everest, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.420-900.

PROCESSO Nº: 16.076/2021, na Prudenprev sob o nº 284/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em assessoria e/ou consultoria atuarial e elaboração do cálculo atuarial para o exercício de 2022, ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Presidente Prudente, pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2021

ASSINATURA: 13/12/2021

FUNDAMENTO: artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2021.

EDNEIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Respondendo pela Superintendência